

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO - EDIÇÃO N° 002

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

DIÁRIO OFICIAL





DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 13/01/2021 | ANO – EDIÇÃO Nº 002

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 002 / 2021:** Autoriza e outorga poderes aos Vereadores Rogério da Silva Bahia e Tiara Alvez Melgaço, para movimentar contas em estabelecimentos bancários da Câmara Municipal de Belmonte com o Presidente Luciano Andrade Ribeiro da Costa, e dá outras providências.

2





DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 13/01/2021 | ANO – EDIÇÃO Nº 002



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 2 / 2021

Autoriza e outorga poderes aos Vereadores Rogério da Silva Bahia e Tiara Alves Melgaço, para movimentar contas em estabelecimentos bancários da Câmara Municipal de Belmonte com o Presidente Luciano Andrade Ribeiro da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE – ESTADO DA BAHIA:

No uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Belmonte,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizados os Vereadores ROGÉRIO DA SILVA BAHIA e THIARA ALVES MELGAÇO, respectivamente, primeiro e segundo secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belmonte, preferencialmente o Primeiro Secretário ou na sua ausência e/ou impedimento o Segundo Secretário, a movimentar com o Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, toda e qualquer conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil.

Artigo 2º - A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ✓ Emitir cheques;
- ✓ Solicitar saldos e extratos;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico;
- ✓ Surtar/Contraordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar saques – conta corrente;
- ✓ Efetuar pagamentos via Gefin/AASP;
- ✓ Efetuar transferências via Gefin/AASP;
- ✓ Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos via Gefin/AASP;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferência para mesma titularidade via Gefin/AASP;
- ✓ Consultar obrigações do DDA via Gefin/AASP.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belmonte – Bahia, 13 de janeiro de 2021.


Luciano Andrade Ribeiro da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Belmonte – Estado da Bahia

Av. Coronel José Gomes, nº 352. Centro, Belmonte – BA. CEP: 45.800-000 Fone. (73) 3287.2172 3287.2843
CNPJ: 13.648.811/0001-45 E-mail: belmontecamara@hotmail.com

Página 1 de 1

Edição disponível em: <https://camarabelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DDCF-C473-D3F0-A932.

3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DDCF-C473-D3F0-A932> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDCF-C473-D3F0-A932



Hash do Documento

79C41EAB03529161E590022F36B4139489564A6F6AC31F07CA776BA29ABD2FD3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
13/01/2021 12:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

